



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 377/2013
SEDS/Terra Boa

Publicado no D.O.E. nº 9243
Dia 07 / 07 / 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 377/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **TERRA BOA**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2013 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.822.085-4

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Terra Boa**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo Almeida Neves, nº 240, Terra Boa/PR, CEP nº 87.240-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Valter Peres**, portador da CI nº 2.003.293-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 534.948.579-20, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 377/2013, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Terceira (Da Execução e Da Vigência), do Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre as partes, os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário ficam prorrogados até **30/06/2015**.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 377/2013
SEDS/Terra Boa

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de Junho de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

Valter Peres
**Prefeito Municipal
de Terra Boa**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Wagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEDS
RG: 10.142.856-7 - PR

RG:

Thiago Dacardo Lima
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 7 788.023-2/PR

RG: